



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA UTIL
COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
– EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TÉCNICOS OPERACIONAIS NA ESPECIALIDADE
DE MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS E/OU
MÁQUINAS**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado, a empresa **UTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.982.796/0001-28, com endereço na Cidade Nova 4, WE 38, nº. 392, CEP: 67133-210, Belém/PA, telefone: (91) 3355-7551, e-mail: contato@grupoutil.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **ZAQUEU ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da CNH nº. 03581584109 DENTRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 566.257.232-15, residente e domiciliada em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com **início em 18 de novembro de 2015 e término em 17 de novembro de 2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato para o período é de **R\$ 15.974,01** (quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais e um centavo).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 0212212976856 (plano interno 46856C);
- Fonte de Recurso: 0318;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Natureza da despesa: 339037

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua assinatura, em uma das modalidades abaixo:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 16 de novembro de 2015.

ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO

Secretário de Administração

ZAQUEU ANTONIO MOREIRA DA SILVA

ÚTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. – EPP

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos

CPF nº 598 039 32268

Nome: Max Otávio

CPF nº 004.054.412-58

Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 081012781213676558c
Fonte de Recursos: 0101000000/0145000000
CONTRATADO: EVENTOS S/A LTDA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER
Ordenadora Responsável: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO.

Protocolo 899245

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2015-SEEL/PA

Objeto do Apostilamento: Incluir outra funcional programática necessária ao atendimento ao adimplimento das obrigações assumidas pela Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, alterando a Cláusula Décima do Contrato nº 021/2015
Data de Assinatura: 13/11/2015.

Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 081012781213676558c
Fonte de Recursos: 0101000000/0145000000
CONTRATADO: B. DOS SANTOS SAMPAIO - ME
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER
Ordenadora Responsável: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO.

Protocolo 899255

CONVÊNIO

Convênio nº 44/2015-SEEL
Processo administrativo nº. 2015/421487
Objetivo: Apoio financeiro, oriundo de emenda parlamentar, para a realização do Projeto Circuito Esportivo em Arena, na sede do município de Breves.
Assinatura: 13/11/2015
Vigência: de 13/11/2015 até 11/12/2015.
Preço: R\$ 151.700,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos reais)
Elemento de despesas: 335041
Função programática: 081012781213672499c
Fonte: 0101000000
PI: 15EMEN00074
Conveniente: Fundação Bom Jesus, CNPJ Nº. 03.915.150/0001-13
Ordenadora de despesas: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo.
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 899179

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Convênio Nº 35/2015 SEEL
2º Termo Aditivo
Processo Administrativo nº. 2015/270858
Objeto do contrato original: Conceder apoio financeiro para que a Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais Santo Antônio da Vila de Tauari possa realizar o 1º Encontro da Independência de Motociclistas acima de 600CC, a ser realizado no Município de Capanema.
Objeto do Segundo Aditivo: prorrogação de vigência do Convênio nº 35/2015 - SEEL, por mais 30(trinta) dias, iniciando-se em 06 de Novembro de 2015 e encerrando-se no dia 05 de Dezembro de 2015.
Assinatura: 06/11/2015
Conveniente: Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais Santo Antônio da Vila de Tauari - AMPRUSA, CNPJ/MF sob o nº 08.839.064/0001-92.
Ordenadora de Despesa/Concedente: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 899338

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 649/2015/GERH/SETUR LICENÇA MATERNIDADE

CONSIDERANDO Atestado Médico: CRM 5779, conforme CID - Z 36.0 e processo nº 2015/474593, RESOLVE: Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a THAIS MIGLIO NEIVA, matrícula nº 57194440/1, ocupante do cargo de Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, pelo período de 09/10/2015 à 05/04/2016. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 899553

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 648/2015/GERH/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo 2015/424650, o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE DESIGNAR o servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR, mat:54192801, CPF:788.212.742-68, GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, para fiscalizar o Contrato Nº 025/2015, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a Empresa Timbó Comércio & Empreendimentos LTDA - ME Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 899124

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 637/2015/GERH/SETUR

Proc:2015/493567 Conceder suprimentos de fundos à servidora GLAUCIA CRISTINA BARBOSA PONTES, mat:5903952, CPF 609.613.682-68, Secretária de Diretoria. Valor R\$ 400,00
Classificação: 339033 Para aplicação de 20/11 à 19/12/2015 e prestação de contas em 15 dias após sua aplicação Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 899119

PORTARIA Nº 647/2015/GERH/SETUR

Proc:2015/497507 Concede suprimentos de fundos à servidora LIDIA MARIA CARVALHO DE AGUIAR, mat:2007711, CPF:057.104.132-91, COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. Valor R\$2.500,00
Classificação: 339030, 339033, 339036, 339039, Para aplicação em 60 dias a contar da data do recebimento, e prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação Ordenador de despesas Albino José da Silva Barbosa.

Protocolo 899123

DIÁRIA

PORTARIA Nº 646/2015/GERH/SETUR

Proc:2015/493463 3,5 diárias ao servidor ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO, mat:2013320, CPF:095.444.962-20, Diretor de Produtos Turísticos. OBJETIVO: Participar como representante da SETUR no 28º CIHAT- CONGRESSO INTERNACIONAL DE GASTRONOMIA, HOSPITALIDADE E TURISMO. DESTINO: São Paulo - SP PERÍODO: 14 a 17/11/2015 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 899121

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1960/15 DP-G Em, 13/11/2015.

Designa o Defensor Público JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula 55589075, para responder pela Defensoria Pública Geral do Estado do Pará, no dia 16 de novembro de 2015.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral.

Protocolo 899355

PORTARIA Nº. 1952/15 DP-G Belém, 12/11/2015.

Concede 10 dias de Licença Paternidade a SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES, matrícula 54189105, de 29/10/15 a 07/11/15, de acordo com o artigo. 91, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 899624

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1949/15 - DP G EM, 12/11/2015.

Concede 30 dias de Licença Prêmio a LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS, matrícula 57234669, do triênio 2012/2015, de 03/11/15 a 02/12/15.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral.

Protocolo 899615

PORTARIA Nº. 1950/15 - DPG EM, 12/11/2015.

Concede 30 dias de Licença Prêmio a MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585587, do triênio 2006/2009, de 16/11/15 a 15/12/15.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral.

Protocolo 899619

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 1951/15 DP-G Belém, 12/11/15

Concede conforme Laudo Médico 173873A/1, prorrogação de Licença Saúde à ANDREIA DOS ANJOS MARTINS, matrícula 57234521, de 29/10/15 a 26/01/16, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 899621

PORTARIA Nº. 1954/15 DP-G Belém, 12/11/2015.

Concede conforme Laudo Médico 173536A/1, Prorrogação de Licença Saúde a MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, matrícula 5234719, de 06/11/15 a 06/12/15, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral.

Protocolo 899629

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1953/15 DP-G EM, 12/11/2015

Designa MARCELO FRANCA MENDES, matrícula 57234558, para responder pela Gerência de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Pará, nas férias do titular, de 11/01/16 a 09/02/16.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 899626

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015/TJPA // Partes: TJPA e a Empresa Útil Comércio e Serviços Especializados Ltda // CNPJ: 17.982.796/0001-28// Modalidade de licitação: Segunda colocada no Pregão Eletrônico nº 077/TJPA/2014, convocada em virtude do distrato unilateral, com a primeira colocada, com fundamento no artigo 24, XI da Lei nº 8.666/93// Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de técnicos operacionais na especialidade de Marinheiro Fluvial de Convés e/ou de máquinas (MFC/MFM) CBO: 7827115 ou CBO: 782720// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses// Valor do aditivo: R\$ 15.974,01 (mensal)// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 0212212976856; Natureza de Despesa: 339037; Fonte de Recurso 0318// Vigência do aditivo: 18/11/2015 a 17/11/2016// Data da assinatura: 16/11/2015/ Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro, Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro

Protocolo 899243



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.joe.pa.gov.br
Data: Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 às 0:00:00